

PORTARIA COREN-RN Nº 368/2026

Designa Colaboradora ministrar a capacitação sobre “Administração Segura de Medicamentos” para os profissionais de enfermagem do Estado do Rio Grande do Norte.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar (Objetivo Estratégico 2 – PPA 2025-2027);

CONSIDERANDO a programação do Núcleo de educação permanente do Coren-RN.

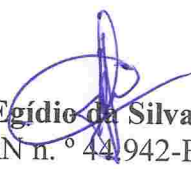
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a colaboradora **Dr.^a Jucielly Fereira da Fonseca, Coren-RN nº 741.687-ENF**, para ministrar a capacitação sobre “Administração Segura de Medicamentos” para os profissionais de enfermagem do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 07 de maio de 2026, no período matutino, das 09:00h às 16:00h, na sede do Coren-RN.

Art. 2º- A colaboradora designada no artigo anterior, terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 07/05/2026.

Natal/RN, 12 de maio de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária